



P R Ê M I O
REFERÊNCIA
— 2026 —
★

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

REGULAMENTO OFICIAL
PESQUISA PRÊMIO REFERÊNCIA 2026 — 14ª EDIÇÃO



REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

SUMÁRIO

1. DO PRÊMIO E DA PESQUISA	3
2. DOS MUNICÍPIOS, ÁREAS E CATEGORIAS.....	3
3. DO PERÍODO DA PESQUISA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO.....	5
4. DO ACESSO E DA GRATUIDADE	5
5. DA RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO	5
6. DA IDENTIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ÚNICA POR TELEFONE.....	6
7. DO NÚMERO MÍNIMO DE CATEGORIAS	6
8. DAS INDICAÇÕES ESPONTÂNEAS	7
9. DAS QUESTÕES COM ALTERNATIVAS DE AVALIAÇÃO.....	7
10. DA CONSOLIDAÇÃO DAS RESPOSTAS	7
11. DA INTEGRIDADE E DA VALIDAÇÃO DOS DADOS	8
12. DA APURAÇÃO.....	8
13. DO RESULTADO OFICIAL E DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO	9
14. DO EMPATE.....	9
15. DO DIREITO À PREMIAÇÃO	10
16. DA REGRA ESPECÍFICA PARA VEREADORES.....	10
17. DA DIVULGAÇÃO GRATUITA DOS RESULTADOS E DOS VENCEDORES	10
18. DO CARD GRATUITO DO RESULTADO E DO COMPARTILHAMENTO	11
19. DA ADESÃO VOLUNTÁRIA À PREMIAÇÃO	11
20. DOS DADOS E MATERIAIS PARA ADESÃO.....	12
21. DO CARD PERSONALIZADO DOS ADERENTES.....	13
22. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DA ADESÃO.....	13
23. DA FORMA DE PAGAMENTO	14
24. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO E DA PRODUÇÃO.....	14
25. DO PERÍODO E DO FORMATO DAS ENTREGAS	15
26. DAS CIDADES COM MAIS DE 20 ADERENTES.....	15
27. DAS CIDADES COM ATÉ 20 ADERENTES	15
28. DO CALENDÁRIO DAS ENTREGAS	16
29. DOS REGISTROS DAS PREMIAÇÕES.....	16
30. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DOS MATERIAIS FORNECIDOS.....	16
31. DA VIGÊNCIA DAS REGRAS.....	17
32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

1. DO PRÊMIO E DA PESQUISA

O Prêmio Referência 2026, em sua 14ª edição, é uma iniciativa promovida pelo Cariri em Ação, destinada a reconhecer profissionais, empresas, estabelecimentos, instituições e demais segmentos contemplados nas categorias da edição.

A pesquisa será realizada por participação popular, de acordo com os critérios estabelecidos neste regulamento.

Por se tratar de participação espontânea dos respondentes, os resultados representam as manifestações válidas registradas na plataforma durante o período da pesquisa, não constituindo levantamento científico ou amostral da totalidade da população dos municípios participantes.

2. DOS MUNICÍPIOS, ÁREAS E CATEGORIAS

PARAÍBA — 24 MUNICÍPIOS

Amparo - 2.340 habitantes
Barra de São Miguel - 6.123 habitantes
Boa Vista - 6.608 habitantes
Cabaceiras - 5.557 habitantes
Camalaú - 6.354 habitantes
Caraúbas - 4.074 habitantes
Congo - 5.145 habitantes
Coxixola - 1.893 habitantes
Gurjão - 3.352 habitantes
Livramento - 7.038 habitantes
Monteiro - 34.023 habitantes
Ouro Velho - 3.003 habitantes
Parari - 1.739 habitantes
Prata - 4.038 habitantes
Santo André - 2.714 habitantes
São Domingos do Cariri - 2.700 habitantes
São João do Cariri - 4.348 habitantes
São João do Tigre - 4.359 habitantes
São José dos Cordeiros - 3.450 habitantes

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

São Sebastião do Umbuzeiro - 3.388 habitantes

Serra Branca - 14.131 habitantes

Sumé - 17.936 habitantes

Taperoá - 14.342 habitantes

Zabelê - 2.335 habitantes

Total da Paraíba — 24 municípios — 160.990 habitantes

PERNAMBUCO — 7 MUNICÍPIOS

Brejinho - 8.055 habitantes

Itapetim - 14.240 habitantes

Santa Terezinha - 10.464 habitantes

São José do Egito - 32.523 habitantes

Sertânia - 34.273 habitantes

Tabira - 29.261 habitantes

Tuparetama - 8.269 habitantes

Total de Pernambuco — 7 municípios — 137.085 habitantes

ABRANGÊNCIA TOTAL

31 municípios — 298.075 habitantes

O Prêmio Referência 2026 abrange 31 municípios da Paraíba e de Pernambuco, alcançando uma população de aproximadamente 298 mil habitantes.

A pesquisa será organizada por município, área e categoria, conforme estrutura previamente definida pela organização.

As categorias poderão variar de acordo com a realidade de cada município, não sendo obrigatória a existência das mesmas categorias em todas as cidades participantes.

Para fins de participação, validação, apuração, classificação e divulgação dos resultados, serão considerados exclusivamente os municípios relacionados neste regulamento e as respectivas áreas e categorias disponibilizadas na plataforma oficial.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

3. DO PERÍODO DA PESQUISA E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

A Pesquisa Prêmio Referência 2026 terá período inicial de 10 dias consecutivos, com início à 00h da sexta-feira, 2 de outubro de 2026, e encerramento inicialmente previsto para as 23h59 do domingo, 11 de outubro de 2026, considerado o horário oficial de Brasília.

A organização poderá, caso considere necessário por razões técnicas, operacionais ou relacionadas ao andamento da pesquisa, prorrogar o período de participação por até 5 dias adicionais.

Caso seja utilizada integralmente, a prorrogação estenderá a pesquisa até as 23h59 do dia 16 de outubro de 2026.

A eventual prorrogação será aplicada de forma geral à pesquisa e comunicada oficialmente pelos canais do Cariri em Ação e/ou pela plataforma do Prêmio Referência 2026.

A prorrogação não modificará as regras de participação, validação, apuração, classificação ou premiação previstas neste regulamento.

Somente serão consideradas as participações concluídas e registradas pela plataforma até o horário oficial de encerramento, incluindo eventual período de prorrogação.

4. DO ACESSO E DA GRATUIDADE

A participação será gratuita e realizada exclusivamente pela plataforma oficial do Prêmio Referência 2026, disponibilizada por meio do portal Cariri em Ação.

Indicações realizadas por comentários em redes sociais, WhatsApp, e-mail, mensagens privadas ou qualquer outro meio externo à plataforma não serão contabilizadas.

5. DA RESIDÊNCIA NO MUNICÍPIO

Somente poderá participar da pesquisa de determinado município a pessoa que residir no respectivo município.

Ao participar, o respondente deverá declarar que reside na cidade selecionada.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Não será considerada válida a participação destinada a município diferente daquele em que o participante declara residir.

Caso seja constatada, por meio dos mecanismos de validação disponíveis, incompatibilidade com o requisito de residência declarado, o questionário poderá ser invalidado.

A prestação de informação falsa com a finalidade de burlar os requisitos da pesquisa poderá resultar na invalidação da participação.

6. DA IDENTIFICAÇÃO, VALIDAÇÃO E PARTICIPAÇÃO ÚNICA POR TELEFONE

Para validar sua participação, o participante deverá informar um número de telefone celular válido, conforme procedimento disponibilizado pela plataforma.

Cada número de telefone celular válido poderá registrar apenas uma única participação na Pesquisa Prêmio Referência 2026, durante todo o período da pesquisa.

A regra será aplicada à pesquisa como um todo, independentemente do município selecionado. Após a conclusão e validação de uma participação, o mesmo número não poderá registrar nova participação no mesmo município nem em qualquer outro município participante.

O telefone será utilizado para identificação, validação, segurança, controle de participação única e integridade da pesquisa, observadas as regras aplicáveis de proteção de dados pessoais.

Tentativas de reutilização do mesmo número não gerarão nova participação válida. Somente serão contabilizados questionários que cumprirem a validação do sistema e os demais requisitos deste regulamento.

Os números de telefone dos participantes não serão divulgados juntamente com os resultados públicos.

7. DO NÚMERO MÍNIMO DE CATEGORIAS

Para que o questionário seja considerado válido, o participante deverá responder a, no mínimo, 20 categorias.

Questionários com menos de 20 categorias efetivamente respondidas serão considerados incompletos e não integrarão a apuração final.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Após atingir o mínimo de 20 categorias, o participante poderá concluir sua participação, ainda que existam outras categorias disponíveis.

O participante poderá responder a uma quantidade superior ao mínimo estabelecido.

8. DAS INDICAÇÕES ESPONTÂNEAS

Nas categorias de indicação espontânea, não será apresentada ao participante uma relação prévia de nomes.

O participante deverá escrever livremente o nome da pessoa, profissional, empresa, estabelecimento ou instituição que considera referência na respectiva categoria.

A organização não indicará nomes nem apresentará listas de concorrentes nessas categorias.

9. DAS QUESTÕES COM ALTERNATIVAS DE AVALIAÇÃO

Nas questões em que houver avaliação estimulada, serão apresentadas alternativas previamente definidas na plataforma.

Quando utilizada a escala de avaliação, serão disponibilizadas as opções:

Péssimo | Ruim | Regular | Bom | Ótimo

A apuração dessas questões será realizada separadamente das categorias de indicação espontânea.

10. DA CONSOLIDAÇÃO DAS RESPOSTAS

Após o encerramento definitivo da pesquisa, as respostas válidas serão consolidadas por município e categoria.

Poderão ser agrupadas respostas que apresentem diferenças evidentes de grafia, abreviações, nome fantasia, nome popular ou outras variações, desde que seja possível identificar com segurança que se referem à mesma pessoa, profissional, empresa, estabelecimento ou instituição.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



P R Ê M I O REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Essa padronização terá exclusivamente a finalidade de reunir indicações referentes ao mesmo indicado.

Não poderão ser transferidas ou agrupadas indicações referentes a pessoas, empresas, estabelecimentos ou instituições diferentes.

Quando uma resposta não permitir identificar com segurança o indicado, ela poderá ser desconsiderada naquela categoria, sem necessariamente invalidar as demais respostas válidas do mesmo questionário.

11. DA INTEGRIDADE E DA VALIDAÇÃO DOS DADOS

A organização poderá utilizar mecanismos técnicos destinados a preservar a integridade da pesquisa e identificar comportamentos incompatíveis com uma participação regular.

Poderão ser desconsiderados registros cuja análise técnica identifique utilização de robôs, scripts, sistemas automatizados, exploração indevida da plataforma, geração artificial de respostas, duplicidades irregulares ou outros mecanismos destinados a interferir artificialmente nos resultados.

A simples existência de grande quantidade de indicações para determinado participante não será, isoladamente, motivo para exclusão de respostas.

Eventual invalidação deverá estar relacionada aos requisitos deste regulamento e/ou aos elementos técnicos disponíveis para análise.

12. DA APURAÇÃO

Nas categorias espontâneas, a classificação será estabelecida exclusivamente pela quantidade de menções válidas atribuídas a cada indicado após a consolidação e validação das respostas.

A organização não utilizará critérios subjetivos para modificar a classificação produzida pela quantidade de menções válidas.

Nas questões de avaliação, os resultados serão apresentados de acordo com as respostas válidas registradas nas alternativas disponibilizadas pela plataforma.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

13. DO RESULTADO OFICIAL E DO PRAZO PARA DIVULGAÇÃO

Os resultados da Pesquisa Prêmio Referência 2026 serão divulgados 12 dias após o encerramento definitivo da pesquisa.

Para efeito da contagem desse prazo, será considerada a data efetiva de encerramento da pesquisa, incluindo eventual período de prorrogação.

Caso a pesquisa seja encerrada no prazo inicialmente previsto, em 11 de outubro de 2026, a divulgação dos resultados ocorrerá em 23 de outubro de 2026.

Caso seja utilizada integralmente a prorrogação de 5 dias, com encerramento em 16 de outubro de 2026, a divulgação dos resultados ocorrerá em 28 de outubro de 2026.

O período entre o encerramento da pesquisa e a divulgação dos resultados será destinado aos procedimentos de consolidação, conferência, padronização, validação e apuração das participações.

Os resultados somente serão considerados definitivos após a conclusão desses procedimentos.

Informações eventualmente apresentadas antes da divulgação oficial não terão caráter de resultado definitivo.

O resultado oficial será aquele disponibilizado na plataforma do Prêmio Referência 2026 e divulgado pelo Cariri em Ação.

14. DO EMPATE

Não haverá critério de desempate.

Quando dois ou mais participantes obtiverem a mesma quantidade de menções válidas em uma colocação que tenha direito à premiação, todos serão reconhecidos naquela mesma posição e terão igual direito à premiação.

Nas categorias em que somente a primeira colocação é contemplada, caso dois ou mais participantes terminem empatados em primeiro lugar, todos serão considerados primeiros colocados e terão direito à premiação.

Na categoria de vereadores mais atuantes, caso haja empate na primeira ou na segunda colocação, todos os vereadores empatados naquela posição terão direito à premiação.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Não haverá votação adicional, sorteio, escolha da organização ou aplicação posterior de qualquer outro critério destinado a determinar um único vencedor entre participantes empatados.

15. DO DIREITO À PREMIAÇÃO

Como regra geral, terá direito à premiação exclusivamente quem alcançar a 1ª colocação no resultado final válido de sua respectiva categoria e município.

Havendo empate na primeira colocação, todos os empatados terão direito à premiação.

O segundo colocado e as demais colocações não terão direito à premiação nas categorias em que somente a primeira colocação é contemplada.

Caso o primeiro colocado, ou qualquer um dos primeiros colocados em situação de empate, não confirme interesse, não realize a adesão ou não receba sua premiação, o direito não será transferido para a colocação seguinte.

A ausência de confirmação, adesão ou recebimento da premiação não modifica a classificação oficial.

16. DA REGRA ESPECÍFICA PARA VEREADORES

Na categoria destinada aos vereadores mais atuantes, terão direito à premiação exclusivamente os classificados em 1º e 2º lugares.

Essa constitui exceção à regra geral de premiação exclusiva da primeira colocação nas demais categorias.

Em caso de empate na primeira ou na segunda colocação, todos os vereadores empatados naquela posição terão direito à premiação.

O número total de vereadores contemplados poderá ser superior a dois quando houver empate em qualquer uma das duas colocações.

Caso qualquer contemplado não confirme interesse, não realize a adesão ou não receba a premiação, sua posição não será transferida ao vereador classificado na colocação seguinte.

17. DA DIVULGAÇÃO GRATUITA DOS RESULTADOS E DOS VENCEDORES

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

A participação na pesquisa, a classificação, a consulta aos resultados e a divulgação oficial dos vencedores serão totalmente gratuitas.

O participante que alcançar uma colocação contemplada será reconhecido e divulgado oficialmente, independentemente de realizar qualquer pagamento ou aderir ao recebimento da premiação física.

Nenhum vencedor precisará efetuar pagamento para ter seu nome, empresa, estabelecimento ou instituição divulgado oficialmente em sua respectiva categoria e município.

A divulgação dos resultados será realizada gratuitamente por meio da plataforma do Prêmio Referência 2026, disponibilizada no portal Cariri em Ação, podendo também ocorrer nos demais canais de comunicação da organização.

A realização de pagamento não interfere na classificação, não condiciona a divulgação do resultado e não concede qualquer vantagem na pesquisa.

18. DO CARD GRATUITO DO RESULTADO E DO COMPARTILHAMENTO

Ao acessar seu resultado na plataforma, o vencedor terá disponível, gratuitamente, um card digital referente à sua classificação no Prêmio Referência 2026.

O card disponibilizado automaticamente pelo sistema conterá:

I — nome do ganhador;

II — categoria;

III — município.

O vencedor poderá baixar o card diretamente pela plataforma para utilização e divulgação em seus próprios canais.

A plataforma também disponibilizará botão de compartilhamento do resultado, permitindo que o vencedor compartilhe seu resultado e facilite o acesso de outras pessoas à respectiva informação.

O acesso ao resultado, o download do card e o compartilhamento serão gratuitos e não estarão condicionados à adesão ou ao pagamento da premiação física.

19. DA ADESÃO VOLUNTÁRIA À PREMIAÇÃO

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

A partir da divulgação oficial dos resultados, o contemplado poderá acessar a plataforma e optar, de forma voluntária, pela adesão ao recebimento da premiação física.

A adesão será realizada diretamente na plataforma do Prêmio Referência 2026.

O valor e as condições da adesão serão apresentados na própria plataforma antes da confirmação e do pagamento, permitindo que o contemplado consulte previamente as informações e decida se deseja concluir o procedimento.

Somente realizará pagamento o contemplado que optar voluntariamente pelo recebimento da premiação e pelos materiais destinados aos aderentes.

A não adesão não retira, modifica ou prejudica a classificação obtida e não impede a divulgação gratuita do vencedor.

20. DOS DADOS E MATERIAIS PARA ADESÃO

Ao optar pela adesão, o contemplado deverá fornecer e/ou confirmar na própria plataforma as informações necessárias à identificação, comunicação, produção e divulgação da premiação.

A plataforma poderá solicitar:

- I — nome ou identificação que deverá constar na premiação;
- II — telefone para contato;
- III — endereço de e-mail;
- IV — fotografia para utilização no material personalizado;
- V — logomarca, quando aplicável;
- VI — perfil do Instagram para identificação e eventual marcação nas publicações;
- VII — demais informações necessárias à produção e organização da entrega.

A plataforma disponibilizará os campos necessários para o envio da fotografia e da logomarca.

O contemplado será responsável pela conferência dos dados e arquivos fornecidos antes da conclusão da adesão.

O telefone e o endereço de e-mail serão utilizados para identificação, comunicação e procedimentos relacionados à premiação e não serão divulgados publicamente juntamente com o resultado, ressalvadas as hipóteses legalmente aplicáveis ou expressamente autorizadas pelo titular.



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

O perfil do Instagram informado poderá ser utilizado para identificação, menção ou marcação do contemplado nas publicações relacionadas à premiação.

21. DO CARD PERSONALIZADO DOS ADERENTES

Além do card gratuito do resultado, o contemplado que concluir a adesão ao recebimento da premiação terá direito a card personalizado de divulgação do Prêmio Referência 2026.

O card personalizado poderá conter:

- I — nome do ganhador;
- II — categoria;
- III — município;
- IV — fotografia;
- V — logomarca, quando aplicável;
- VI — identidade visual oficial do Prêmio Referência 2026.

O material será produzido a partir das informações e arquivos fornecidos pelo próprio contemplado na plataforma.

O card personalizado poderá ser disponibilizado ao contemplado e também publicado nos canais oficiais do Cariri em Ação, incluindo suas redes sociais.

Quando o contemplado informar corretamente seu perfil do Instagram, a organização poderá realizar a respectiva menção ou marcação na publicação, observadas as funcionalidades e limitações técnicas da plataforma utilizada.

O fornecimento voluntário de fotografia, logomarca e perfil do Instagram autoriza sua utilização pela organização para a produção e divulgação dos materiais relacionados ao Prêmio Referência 2026.

22. DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DA ADESÃO

O valor da adesão não será estabelecido neste regulamento e será informado diretamente ao contemplado na plataforma do Prêmio Referência 2026 antes da conclusão do procedimento.

O contemplado poderá consultar o valor e as condições antes de decidir pela adesão.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

A adesão e o respectivo pagamento ocorrerão somente após a divulgação do resultado oficial.

O pagamento refere-se exclusivamente à adesão ao recebimento da premiação física e aos materiais e serviços destinados aos aderentes, não possuindo qualquer relação com a participação, quantidade de menções recebidas, classificação ou divulgação do resultado.

23. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento da adesão será realizado exclusivamente via Pix, conforme as instruções e condições apresentadas na plataforma.

Quando disponível ao pagador, poderá ser utilizada a modalidade de Pix parcelado, de acordo com as condições oferecidas pela instituição financeira ou pelo serviço responsável pela operação.

Eventuais juros, tarifas ou encargos decorrentes da utilização do Pix parcelado serão de responsabilidade do pagador e deverão ser informados antes da conclusão da operação.

O valor destinado à organização pela adesão não será reduzido em razão de juros, tarifas ou encargos decorrentes da modalidade de parcelamento utilizada pelo pagador.

24. DA CONFIRMAÇÃO DO PAGAMENTO E DA PRODUÇÃO

Após a identificação e confirmação do pagamento, a plataforma registrará a adesão do contemplado ao recebimento da premiação.

O sistema informará ao contemplado que o pagamento foi confirmado e que sua premiação está autorizada para produção.

A partir dessa confirmação, o troféu personalizado com a identidade visual e a logomarca oficial do Prêmio Referência 2026 será encaminhado para produção.

O contemplado também passará a ter direito aos materiais personalizados destinados aos aderentes, conforme previsto neste regulamento.

Antes da conclusão do procedimento, caberá ao contemplado conferir os dados e materiais fornecidos para personalização.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Após a confirmação do pagamento e o encaminhamento da premiação para produção, o contemplado deverá aguardar o calendário oficial de entrega correspondente ao seu município.

25. DO PERÍODO E DO FORMATO DAS ENTREGAS

As premiações estão previstas para ocorrer entre dezembro de 2026 e janeiro de 2027, conforme calendário a ser definido e divulgado posteriormente pela organização.

Não haverá uma única cerimônia reunindo os premiados dos 31 municípios.

As entregas serão realizadas nos próprios municípios, em formato coletivo ou individualizado, conforme a quantidade de contemplados que tiverem concluído a adesão em cada cidade.

26. DAS CIDADES COM MAIS DE 20 ADERENTES

Nos municípios que tiverem mais de 20 contemplados com adesão confirmada, será realizada uma premiação coletiva na própria cidade.

A organização definirá data, horário e local.

Será disponibilizada estrutura básica, podendo incluir sonorização, banner, grid ou painel oficial para registros fotográficos, além do espaço destinado à entrega dos troféus.

A estrutura poderá ser adaptada às características e condições disponíveis em cada município.

27. DAS CIDADES COM ATÉ 20 ADERENTES

Nos municípios que tiverem até 20 contemplados com adesão confirmada, as entregas serão realizadas de forma individualizada.

A entrega poderá ocorrer no estabelecimento comercial, empresa, local de trabalho, residência ou outro local indicado pelo homenageado e previamente alinhado com a organização.

A indicação do local pelo contemplado não assegura a escolha exclusiva da data ou do horário.

As entregas serão realizadas em dia e horário definidos pela organização, considerando o calendário, a rota e a logística estabelecidos para cada município.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

28. DO CALENDÁRIO DAS ENTREGAS

Após o encerramento do período destinado às adesões, a organização contabilizará o número de contemplados com adesão confirmada em cada município e estabelecerá o formato correspondente de entrega.

A programação contendo cidades, datas, horários, locais e demais orientações será divulgada posteriormente pelos canais oficiais do Cariri em Ação e/ou pela plataforma do Prêmio Referência 2026.

Por necessidade operacional, logística ou motivo de força maior, datas, horários e locais poderão ser alterados pela organização, mediante comunicação aos envolvidos.

29. DOS REGISTROS DAS PREMIAÇÕES

As entregas poderão ser registradas por meio de fotografias e vídeos para cobertura jornalística e institucional do Prêmio Referência 2026 e divulgação nos canais do Cariri em Ação, observada a legislação aplicável.

30. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DOS MATERIAIS FORNECIDOS

Os dados pessoais necessários à identificação, validação, comunicação, adesão e organização da premiação serão tratados de acordo com a legislação aplicável e com o Aviso de Privacidade disponibilizado na plataforma.

Os números de telefone e endereços de e-mail utilizados nos procedimentos internos não integrarão a divulgação pública dos resultados, ressalvadas as hipóteses legalmente aplicáveis ou expressamente autorizadas pelo titular.

Fotografias, logomarcas e perfis de redes sociais fornecidos voluntariamente pelo contemplado durante a adesão poderão ser utilizados para produção e divulgação dos materiais relacionados ao Prêmio Referência 2026, conforme as finalidades informadas na plataforma e neste regulamento.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

31. DA VIGÊNCIA DAS REGRAS

Para participação, validação, apuração, classificação e premiação serão observadas as regras publicadas antes da abertura da pesquisa.

Eventuais correções técnicas ou operacionais necessárias ao funcionamento da plataforma poderão ser realizadas, desde que não tenham por finalidade favorecer ou prejudicar determinado participante.

Qualquer alteração relevante que afete as condições de participação, apuração ou premiação deverá ser divulgada oficialmente.

32. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na Pesquisa Prêmio Referência 2026 implica ciência e concordância com as regras deste regulamento.

Casos não expressamente previstos serão analisados pela organização com base nos critérios estabelecidos neste regulamento, devendo situações equivalentes receber tratamento equivalente.

Nenhuma decisão posterior poderá alterar a quantidade de menções válidas, a classificação ou o direito ao reconhecimento fora das hipóteses previstas neste regulamento.

O presente regulamento permanecerá disponível para consulta na plataforma oficial durante o período da pesquisa, da divulgação dos resultados e do processo de adesão dos contemplados.

PRÊMIO REFERÊNCIA 2026 — 14ª EDIÇÃO

31 municípios — 24 da Paraíba e 7 de Pernambuco

Pesquisa: 02 a 11 de outubro de 2026

Prorrogação: até 5 dias adicionais, caso necessária.

Resultado: 12 dias após o encerramento definitivo da pesquisa.

REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO



PRÊMIO REFERÊNCIA 2026

UM RECONHECIMENTO
QUE INSPIRA E
FORTALECE
NOSSA REGIÃO

Participação: gratuita e limitada a uma única participação por número de telefone celular válido em toda a pesquisa.

Classificação e divulgação dos vencedores: gratuitas.

Card digital básico do vencedor: gratuito.

Adesão à premiação física: voluntária, com valor e condições apresentados na plataforma.

Premiação:

Categorias em geral: 1º colocado.

Vereadores mais atuantes: 1º e 2º colocados.

Empates: todos os empatados em posição contemplada terão direito à premiação.

Realização: Cariri em Ação



REALIZAÇÃO:



INTEGRANDO TODA A REGIÃO